



# Edital

N.º 97

## Alteração Temporária do Trânsito Moita

Por despacho de 30 de junho de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho n.º 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, devido à necessidade de se proceder à limpeza da via, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, na rua João Luis da Cruz, dia 1 de julho, das 07:00h às 13:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume

Moita, 30 de junho de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo